

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 636 /2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 301ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Dezembro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de Maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- b) A Proposta SAIPS 192800 de 2023, Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de Metas. De indicação do Deputado Francisco Costa, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que tem como objetivo atender as necessidades de manutenção da Rede Hospitalar do Estado do Piauí.

RESOLVE:

1. Aprovar o cadastramento de Propostas no SAIPS 192800 de 2023, junto ao Ministério da Saúde, de custeio - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de Metas. De indicação do Deputado Francisco Costa, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que tem como objetivo atender as necessidades de manutenção da Rede Hospitalar do Estado do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências

Teresina (PI), 11 de Dezembro de 2023.

ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI